



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 045/ 2020

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Emergência Cultural”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI e o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Poder Executivo controlar os recursos financeiros advindos da Lei nº 14.017/2020;

Considerando a imprescindível adoção de políticas públicas de fomento à cultura na municipalidade;

Considerando a necessidade de atuação conjunta entre o Poder Público e a população vargense.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para a composição do Comitê de Emergência Cultural:

Poder Público	Função
Edna Ozana Costa de Paula	Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Richard Pereira de Araújo	Diretor Administrativo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Anna Caroline Andrade Ribeiro	Assistente Social
Ryene Kelly Ferreira Mariano	Advogada Municipal

Sociedade Civil	CPF
Lucy Miranda	676.791.536-04
Renice Rosa de Paula	973.438.036-20
Vanessa Figueiredo Brito	065.413.956-32
Luiz Roberto Chagas	608.214.506-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 26 de agosto de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal